PARTE E

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Despacho n.º 19 612-A/2007

O Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de Julho, estabeleceu disposições destinadas a concretizar um conjunto de medidas para implementação de uma nova etapa no aprofundamento do Mercado Ibérico de Electricidade.

As medidas adoptadas pelo referido diploma implicaram, com a entrada em vigor dos mercados organizados e dos acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE), celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, a revisão extraordinária das tarifas de electricidade, nos termos definidos no Regulamento Tarifário, por forma a reflectir o regime estabelecido no referido diploma.

No âmbito do dispositivo do Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de Julho, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) promoveu o respectivo processo de revisão extraordinária de tarifas, de acordo com os procedimentos estabelecidos no referido Regulamento.

Assim, para o efeito, elaborou uma proposta de revisão extraordinária de tarifas que submeteu ao Conselho Tarifário da ERSE, para emissão de parecer. Simultaneamente, enviou a mesma proposta, nos termos previstos no Regulamento Tarifário, à Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, à entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), à entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), aos operadores das redes de distribuição em Baixa Tensão (BT), à entidade concessionária do Transporte e Distribuição da Região Autónoma dos Açores e à entidade concessionária do Transporte e Distribuição da Região Autónoma da Madeira, para comentários. A proposta submetida a consulta pela ERSE integrou um documento justificativo da alteração das tarifas.

O Conselho Tarifário emitiu o seu parecer que a ERSE torna público através da sua página na Internet.

Os valores das tarifas extraordinárias ora fixados, para vigorar a partir de Setembro de 2007, têm em consideração os pressupostos que determinaram a fixação das tarifas para 2007, considerando, porém, as alterações decorrentes da cessação dos CAE e das condições de aquisição de electricidade pelo comercializador do último recurso estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de Julho. Na verdade, por força da aplicação das disposições deste diploma, as alterações têm incidência na actividade de gestão global do sistema, em resultado da cessação antecipada dos CAE, e por consequência na tarifa de uso global do sistema e nas tarifas de acesso às redes, bem como na actividade de aquisição de electricidade pelo comercializador de último recurso, com reflexos nas tarifas de venda a clientes finais. As principais alterações introduzidas são:

Cessação da actividade de aquisição de energia eléctrica da entidade concessionária da RNT;

Introdução da nova actividade de compra e venda de electricidade pelo agente comercial responsável pela gestão dos contratos de aquisição de electricidade produzidas nas centrais do Pego e da Tapada do Outeiro;

Formulação dos custos da actividade de compra e venda de electricidade do comercializador de último recurso em ambiente de mercado liberalizado com reflexos na tarifa de energia;

Introdução do sobrecusto da actividade de compra e venda de electricidade do agente comercial na tarifa de uso global do sistema;

Aceitação de custos com a convergência tarifária das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira na tarifa de uso global do sistema, na medida em que se verifica uma redução tarifária;

Aumento do sobrecusto com a produção em regime especial (PRE), incluído na tarifa de uso global do sistema, face ao valor considerado nas tarifas fixadas para 2007, com início em vigor em Janeiro.

O documento justificativo da ERSE das tarifas ora revistas fica, por apropriação, a fazer parte integrante do presente despacho.

Nestes termos, o conselho de administração da ERSE, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 61.º, 66.º e 67.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 264/2007, dos artigos 176.º e 180.º do Regulamento Tarifário, e da alínea *e*) do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2006, de 12 de Abril, deliberou o seguinte:

1.º Rever as tarifas de electricidade aprovadas pelo despacho n.º 26 515-A/2006, publicado em suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, de 29 de Dezembro de 2006, para vigorarem de 1 de Setembro a 31 de Dezembro.

2.º A revisão das tarifas obedece aos termos dos anexos I e II do presente despacho, que dele ficam a fazer parte integrante.

3.º De acordo com o anexo I, as tarifas revistas identificam-se nos números deste anexo:

a) As tarifas de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso em Portugal continental, n.º I.1;
b) As tarifas de venda a clientes finais da RAA, n.º I.2;
c) As tarifas de venda a clientes finais da RAM, n.º I.3;
d) As tarifas de acesso às redes, n.º I.4;
e) As tarifas por actividade dos operadores da rede de distribuição, n.º I.5;
f) As tarifas por actividade dos comercializadores de último recurso, n.º I.6;
g) As tarifas por actividade do operador da rede de transporte em Portugal continental, n.º I.7.

4.º O anexo II estabelece os valores dos parâmetros para a definição das tarifas a vigorarem de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2007.

5.º Na parte não alterada, mantém-se em vigor o despacho n.º 26 515-A/2006, de 29 de Dezembro.

6.º Tornar público o parecer do Conselho Tarifário bem como o documento justificativo das tarifas ora revistas, designadamente através da página da ERSE na Internet.

7.º As tarifas ora revistas entram em vigor a partir de 1 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Conselho de Administração: *Vítor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.*

ANEXO

I — Tarifas e preços para a energia eléctrica de Setembro a Dezembro de 2007

As tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços a aplicar pelos comercializadores de último recurso aos fornecimentos a clientes finais em Portugal continental são apresentadas no n.º I.1.

As tarifas de venda a clientes finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA aos fornecimentos a clientes vinculados da RAA são apresentadas no n.º I.2.

As tarifas de venda a clientes finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM aos fornecimentos a clientes vinculados da RAM são apresentadas no n.º I.3.

As tarifas de acesso às redes a aplicar pelo operador da rede de distribuição em MT e AT, pelos operadores das redes de distribuição em BT, pela concessionária do transporte e distribuição da RAA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM às entregas a clientes são apresentadas no n.º I.4.

As tarifas por actividade a aplicar pelo operador da rede de distribuição em MT e AT, pelos operadores das redes de distribuição em BT, pela concessionária do transporte e distribuição da RAA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM, no âmbito das entregas a clientes, são apresentadas no n.º I.5.

As tarifas por actividade a aplicar pelos comercializadores de último recurso, pela concessionária do transporte e distribuição da RAA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM no âmbito dos fornecimentos a clientes finais em Portugal continental, a clientes vinculados da RAA e a clientes vinculados da RAM são apresentadas no n.º I.6.

As tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços a aplicar pelo operador da rede de transporte ao operador da rede de distribuição em MT e AT são apresentadas no n.º I.7.

I.1 — Tarifas de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso em Portugal continental

As tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços a aplicar pelos comercializadores de último recurso aos fornecimentos a clientes finais em Portugal continental são as seguintes:

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MAT			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	84,69
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
		Horas de ponta	5,293
		Contratada	0,580
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Período IV	Horas de ponta	0,0692
		Horas cheias	0,0519
		Horas de vazio normal	0,0335
		Horas de super vazio	0,0313
	Período III*	Horas de ponta	0,0692
		Horas cheias	0,0540
		Horas de vazio normal	0,0357
		Horas de super vazio	0,0333
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0148
		Recebida	0,0110

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM AT			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	84,89
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	4,815
		Contratada	0,736
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	4,291
		Contratada	0,478
Tarifa de curtas utilizações		Horas de ponta	12,082
		Contratada	0,255
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa de longas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0729
		Horas cheias	0,0558
		Horas de vazio normal	0,0372
		Horas de super vazio	0,0348
	Período III*	Horas de ponta	0,0729
		Horas cheias	0,0580
		Horas de vazio normal	0,0394
		Horas de super vazio	0,0368
Tarifa de médias utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0852
		Horas cheias	0,0559
		Horas de vazio normal	0,0387
		Horas de super vazio	0,0363
	Período III*	Horas de ponta	0,0874
		Horas cheias	0,0582
		Horas de vazio normal	0,0399
		Horas de super vazio	0,0368
Tarifa de curtas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1119
		Horas cheias	0,0667
		Horas de vazio normal	0,0387
		Horas de super vazio	0,0363
	Período III*	Horas de ponta	0,1121
		Horas cheias	0,0663
		Horas de vazio normal	0,0399
		Horas de super vazio	0,0368
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0150
		Recebida	0,0112

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	44,08
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	6,590
		Contratada	1,193
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	7,069
		Contratada	0,975
Tarifa de curtas utilizações		Horas de ponta	11,979
		Contratada	0,343
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa de longas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0970
		Horas cheias	0,0672
		Horas de vazio normal	0,0425
		Horas de super vazio	0,0398
	Período III*	Horas de ponta	0,1008
		Horas cheias	0,0701
		Horas de vazio normal	0,0442
		Horas de super vazio	0,0412
Tarifa de médias utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1022
		Horas cheias	0,0702
		Horas de vazio normal	0,0432
		Horas de super vazio	0,0405
	Período III*	Horas de ponta	0,1089
		Horas cheias	0,0717
		Horas de vazio normal	0,0457
		Horas de super vazio	0,0425
Tarifa de curtas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1744
		Horas cheias	0,0809
		Horas de vazio normal	0,0486
		Horas de super vazio	0,0455
	Período III*	Horas de ponta	0,1745
		Horas cheias	0,0809
		Horas de vazio normal	0,0488
		Horas de super vazio	0,0455
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0164
		Recebida	0,0123

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	24,48
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	8,553
		Contratada	0,373
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	13,169
		Contratada	1,089
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,1774
		Horas cheias	0,0872
		Horas de vazio	0,0529
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,1185
		Horas cheias	0,0757
		Horas de vazio	0,0463
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0191
		Recebida	0,0146

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência		**(kVA; EUR/mês)**	
	Tarifa simples	27,6	46,41
		34,5	57,71
		41,4	69,00
	Tarifa de médias utilizações	27,6	52,68
		34,5	65,61
		41,4	78,53
	Tarifa de longas utilizações	27,6	227,89
		34,5	284,88
		41,4	341,85
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1067
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,2187
		Horas cheias	0,0950
		Horas de vazio	0,0519
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,1271
		Horas cheias	0,0726
		Horas de vazio	0,0471

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (<=20,7 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(kVA; EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	5,57
		4,6	7,47
		5,75	9,38
		6,9	11,29
		10,35	16,68
		13,8	22,16
		17,25	27,50
		20,7	33,09
	Tarifa bi-horária	3,45	8,09
		4,6	10,42
		5,75	12,74
		6,9	15,07
		10,35	21,60
		13,8	28,23
		17,25	34,69
		20,7	41,49
Energia activa		**EUR/kWh**	
	Tarifa simples		0,1071
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1071
		Horas de vazio	0,0582

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (<=2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(kVA; EUR/mês)**	
	Tarifa social	1,15	0,48
		2,3	0,99
	Tarifa simples	1,15	1,93
		2,3	3,94
Energia activa		**EUR/kWh**	
	Tarifa social		0,1059
	Tarifa simples		0,1059

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL (>20,7 kVA)		PREÇOS
Potência	**(kVA; EUR/mês)**	
Tarifa tri-horária	27,6	17,01
	34,5	21,27
	41,4	25,51
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2401
	Horas cheias	0,1084
	Horas de vazio	0,0536

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL (<=20,7 kVA)		PREÇOS
Potência	**(kVA; EUR/mês)**	
Tarifa simples	3,45	1,22
	4,6	1,71
	5,75	2,21
	6,9	2,70
	10,35	4,08
	13,8	5,48
	17,25	6,85
	20,7	8,29
Tarifa bi-horária	3,45	3,60
	4,6	4,09
	5,75	4,59
	6,9	5,09
	10,35	6,46
	13,8	7,87
	17,25	9,24
	20,7	10,68
Tarifa tri-horária	3,45	5,35
	4,6	5,48
	5,75	5,48
	6,9	5,48
	10,35	5,48
	13,8	5,48
	17,25	6,85
	20,7	8,29
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Tarifa simples		0,1467
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1473
	Horas de vazio	0,0574
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2301
	Horas cheias	0,1095
	Horas de vazio	0,0575

TARIFA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BT (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	PREÇOS
Energia activa (EUR/kWh)	0,0805

I.2 — Tarifas de venda a clientes finais da RAA

As tarifas de venda a clientes finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA aos fornecimentos a clientes vinculados da RAA são as seguintes:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT TRI-HORÁRIA		PREÇOS
Termo tarifário fixo	**(EUR/mês)**	42,68
Potência	**(EUR/kW.mês)**	
	Horas de ponta	6,940
	Contratada	0,929

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT TRI-HORÁRIA		PREÇOS
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Período IV	Horas de ponta	0,0958
	Horas cheias	0,0768
	Horas de vazio	0,0416
Período III*	Horas de ponta	0,0967
	Horas cheias	0,0798
	Horas de vazio	0,0426
Energia reactiva	**(EUR/kvarh)**	
	Fornecida	0,0153
	Recebida	0,0107

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTE TRI-HORÁRIA		PREÇOS
Termo tarifário fixo	**(EUR/mês)**	23,62
Potência	**(EUR/kW.mês)**	
	Horas de ponta	14,688
	Contratada	0,907
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
	Horas de ponta	0,1047
	Horas cheias	0,0939
	Horas de vazio	0,0493
Energia reactiva	**(EUR/kvarh)**	
	Fornecida	0,0218
	Recebida	0,0136

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>17,25 kVA) TRI-HORÁRIA		PREÇOS
Potência	**(EUR/mês)**	
Tarifa Tri-horária	20,7	26,44
	27,6	34,87
	34,5	43,29
	41,4	51,72
	55,2	68,57
	69,0	85,41
	103,5	127,54
	110,4	135,96
	138,0	169,66
	172,5	211,78
	207,0	253,90
	215,0	263,67
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,2210
	Horas cheias	0,1125
	Horas de vazio	0,0579

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>17,25 kVA) SAZONAL SIMPLES		PREÇOS
Potência	**(EUR/mês)**	
Tarifa Simples	20,7	18,40
	27,6	23,63
	34,5	28,86
	41,4	34,09
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Tarifa Simples		0,1012

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (<=17,25 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	5,62
		6,9	9,43
		10,35	13,63
		13,8	17,84
		17,25	22,04
	Tarifa bi-horária	3,45	6,90
		6,9	11,70
		10,35	16,51
		13,8	21,32
		17,25	26,13
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1103
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1134
		Horas de vazio	0,0598

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (<=2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa social	1,15	0,49
	Tarifa simples	1,15	2,05
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa social		0,0894
	Tarifa simples		0,1046

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (<=17,25 kVA) SAZONAL SIMPLES		PREÇOS
Potência	**(EUR/mês)**	
Tarifa simples	3,45	5,33
	6,9	7,95
	10,35	10,56
	13,8	13,17
	17,25	15,79
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Tarifa simples		0,1163

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BT (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)		PREÇOS
Energia activa	**(EUR/kWh)**	0,0645

As opções tarifárias a vigorar transitoriamente na RAA, referidas no artigo 1.º do anexo I do Regulamento Tarifário, são as seguintes:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT ORGANISMOS E OUTROS CONSUMIDORES		PREÇOS
Termo tarifário fixo	**(EUR/mês)**	42,68
Potência	**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa Organismos	Horas de ponta	6,296
	Contratada	0,926
Tarifa Outros consumidores	Horas de ponta	6,122
	Contratada	0,904

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT ORGANISMOS E OUTROS CONSUMIDORES			PREÇOS
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa Organismos	Período IV	Horas de ponta	0,0973
		Horas cheias	0,0821
		Horas de vazio	0,0452
	Período III*	Horas de ponta	0,0982
		Horas cheias	0,0818
		Horas de vazio	0,0464
Tarifa Outros Consumidores	Período IV	Horas de ponta	0,0974
		Horas cheias	0,0822
		Horas de vazio	0,0451
	Período III*	Horas de ponta	0,0978
		Horas cheias	0,0819
		Horas de vazio	0,0456
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa Organismos		Fornecida	0,0206
		Recebida	0,0120
Tarifa Outros consumidores		Fornecida	0,0211
		Recebida	0,0120

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTE ORGANISMOS E OUTROS CONSUMIDORES			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	23,62
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa Organismos		Horas de ponta	14,810
		Contratada	0,770
Tarifa Outros consumidores		Horas de ponta	14,041
		Contratada	0,852
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa Organismos	Horas de ponta	0,1193
		Horas cheias	0,0952
		Horas de vazio	0,0449
	Tarifa Outros consumidores	Horas de ponta	0,1171
		Horas cheias	0,0948
		Horas de vazio	0,0466
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa Organismos		Fornecida	0,0215
		Recebida	0,0141
Tarifa Outros consumidores		Fornecida	0,0233
		Recebida	0,0135

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>17,25 kVA) ORGANISMOS			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
Tarifa Organismos		20,7	15,06
		27,6	19,28
		34,5	23,50
		41,4	27,72
		55,2	36,16
		69,0	44,61
		103,5	65,72
		110,4	69,94
		138,0	86,83
		172,5	107,93
		207,0	129,04
		215,0	133,94
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa Organismos		Horas de ponta	0,2497
		Horas cheias	0,1213
		Horas de vazio	0,0453

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>17,25 kVA) OUTROS CONSUMIDORES			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa Outros consumidores	20,7	17,38
		27,6	22,50
		34,5	27,63
		41,4	32,75
		55,2	43,00
		69,0	53,25
		103,5	78,87
		110,4	84,00
		138,0	104,50
		172,5	130,12
		207,0	155,74
		215,0	161,68
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa Outros consumidores	Horas de ponta	0,2496
		Horas cheias	0,1125
		Horas de vazio	0,0464

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (<=17,25 kVA) ORGANISMOS			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	5,59
		6,9	9,14
		10,35	13,00
		13,8	16,87
		17,25	20,73
	Tarifa bi-horária	3,45	6,54
		6,9	10,56
		10,35	14,58
		13,8	18,61
		17,25	22,63
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1138
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1336
		Horas de vazio	0,0534

I.3 — Tarifas de venda a clientes finais da RAM

As tarifas de venda a clientes finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAM aos fornecimentos a clientes vinculados da RAM são as seguintes:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM AT			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	145,09
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
		Horas de ponta	1,779
		Contratada	0,207
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Período IV	Horas de ponta	0,0729
		Horas cheias	0,0667
		Horas de vazio	0,0428
	Período III*	Horas de ponta	0,0735
		Horas cheias	0,0663
		Horas de vazio	0,0435
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0150
		Recebida	0,0112

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT 30kV E MT 6,6 kV			**PREÇOS**
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	44,88
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de MT 30 kV		Horas de ponta	6,474
		Contratada	1,110
Tarifa de MT 6,6 kV		Horas de ponta	6,701
		Contratada	1,128
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa de MT 30 kV	Período IV	Horas de ponta	0,1012
		Horas cheias	0,0834
		Horas de vazio	0,0437
	Período III*	Horas de ponta	0,1013
		Horas cheias	0,0829
		Horas de vazio	0,0449
Tarifa de MT 6,6 kV	Período IV	Horas de ponta	0,1023
		Horas cheias	0,0826
		Horas de vazio	0,0435
	Período III*	Horas de ponta	0,1032
		Horas cheias	0,0821
		Horas de vazio	0,0447
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa de MT 30 kV		Fornecida	0,0173
		Recebida	0,0121
Tarifa de MT 6,6 kV		Fornecida	0,0176
		Recebida	0,0122

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE			**PREÇOS**
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	24,83
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa Tri-horária		Horas de ponta	15,849
		Contratada	0,772
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,1118
		Horas cheias	0,0960
		Horas de vazio	0,0453
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0190
		Recebida	0,0137

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (>20,7 kVA)			**PREÇOS**
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa Tri-horária	27,6	18,82
		34,5	23,00
		41,4	27,17
		51,75	33,44
		62,1	39,70
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,2446
		Horas cheias	0,1108
		Horas de vazio	0,0428

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (<=20,7 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	5,36
		6,9	9,16
		10,35	13,54
		13,8	17,92
		17,25	22,31
		20,7	26,69
	Tarifa bi-horária	3,45	6,04
		6,9	10,22
		10,35	14,41
		13,8	18,59
		17,25	22,78
		20,7	26,97
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1101
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1101
		Horas de vazio	0,0664

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (<=2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa social	1,15	0,95
	Tarifa simples	1,15	1,90
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa social		0,0848
	Tarifa simples		0,1078

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BT (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	PREÇOS
Energia activa (EUR/kWh)	0,0798

As opções tarifárias a vigorar transitoriamente na RAM, referidas no artigo 2.º do anexo I do Regulamento Tarifário, são as seguintes:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM AT CONSUMIDORES ESPECIAIS			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	145,09
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	1,779
		Contratada	0,207
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	1,779
		Contratada	0,207
Tarifa de curtas utilizações		Horas de ponta	1,779
		Contratada	0,207
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa de longas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0729
		Horas cheias	0,0667
		Horas de vazio	0,0427
	Período III*	Horas de ponta	0,0735
		Horas cheias	0,0663
		Horas de vazio	0,0436

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM AT CONSUMIDORES ESPECIAIS			PREÇOS
Tarifa de médias utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0729
		Horas cheias	0,0667
		Horas de vazio	0,0428
	Período III*	Horas de ponta	0,0735
		Horas cheias	0,0663
		Horas de vazio	0,0435
Tarifa de curtas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0729
		Horas cheias	0,0667
		Horas de vazio	0,0428
	Período III*	Horas de ponta	0,0735
		Horas cheias	0,0663
		Horas de vazio	0,0438
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa de longas utilizações		Fornecida	0,0150
		Recebida	0,0112
Tarifa de médias utilizações		Fornecida	0,0150
		Recebida	0,0112
Tarifa de curtas utilizações		Fornecida	0,0150
		Recebida	0,0112

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT 30 kV CONSUMIDORES ESPECIAIS			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	158,15
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	4,280
		Contratada	1,121
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	6,053
		Contratada	1,095
Tarifa de curtas utilizações		Horas de ponta	4,280
		Contratada	1,121
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa de longas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0783
		Horas cheias	0,0712
		Horas de vazio	0,0450
	Período III*	Horas de ponta	0,0790
		Horas cheias	0,0708
		Horas de vazio	0,0461
Tarifa de médias utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1007
		Horas cheias	0,0810
		Horas de vazio	0,0422
	Período III*	Horas de ponta	0,1016
		Horas cheias	0,0804
		Horas de vazio	0,0432
Tarifa de curtas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,0783
		Horas cheias	0,0712
		Horas de vazio	0,0449
	Período III*	Horas de ponta	0,0790
		Horas cheias	0,0708
		Horas de vazio	0,0459
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa de longas utilizações		Fornecida	0,0164
		Recebida	0,0123
Tarifa de médias utilizações		Fornecida	0,0168
		Recebida	0,0127
Tarifa de curtas utilizações		Fornecida	0,0164
		Recebida	0,0123

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT 6,6 kV CONSUMIDORES ESPECIAIS			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	44,88
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	7,373
		Contratada	1,316
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	10,291
		Contratada	0,998
Tarifa de curtas utilizações		Horas de ponta	12,432
		Contratada	0,372
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
Tarifa de longas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1116
		Horas cheias	0,0670
		Horas de vazio	0,0408
	Período III*	Horas de ponta	0,1127
		Horas cheias	0,0670
		Horas de vazio	0,0418
Tarifa de médias utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1050
		Horas cheias	0,0715
		Horas de vazio	0,0416
	Período III*	Horas de ponta	0,1059
		Horas cheias	0,0715
		Horas de vazio	0,0426
Tarifa de curtas utilizações	Período IV	Horas de ponta	0,1187
		Horas cheias	0,0808
		Horas de vazio	0,0436
	Período III*	Horas de ponta	0,1192
		Horas cheias	0,0803
		Horas de vazio	0,0446
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa de longas utilizações		Fornecida	0,0179
		Recebida	0,0119
Tarifa de médias utilizações		Fornecida	0,0184
		Recebida	0,0121
Tarifa de curtas utilizações		Fornecida	0,0185
		Recebida	0,0127

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE CONSUMIDORES ESPECIAIS			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	24,83
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
Tarifa de médias utilizações		Horas de ponta	17,067
		Contratada	0,462
Tarifa de longas utilizações		Horas de ponta	13,360
		Contratada	0,853
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,1275
		Horas cheias	0,0737
		Horas de vazio	0,0431
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,1445
		Horas cheias	0,0941
		Horas de vazio	0,0437
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
Tarifa de médias utilizações		Fornecida	0,0198
		Recebida	0,0140
Tarifa de longas utilizações		Fornecida	0,0191
		Recebida	0,0139

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (>20,7 kVA) CONSUMIDORES ESPECIAIS			**PREÇOS**
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	27,6	52,17
		34,5	65,08
		41,4	77,98
		51,75	97,35
		62,1	116,71
	Tarifa de médias utilizações	27,6	55,20
		34,5	68,85
		41,4	82,50
		51,75	102,97
		62,1	123,44
	Tarifa de longas utilizações	27,6	207,10
		34,5	258,86
		41,4	310,63
		51,75	388,28
		62,1	465,93
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1029
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,2144
		Horas cheias	0,0916
		Horas de vazio	0,0468
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,1224
		Horas cheias	0,0700
		Horas de vazio	0,0438

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (<=20,7 kVA e >2,3 kVA) NÃO DOMÉSTICOS			**PREÇOS**
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	5,40
		6,9	9,31
		10,35	13,86
		13,8	18,39
		17,25	22,92
		20,7	27,46
	Tarifa bi-horária	3,45	5,50
		6,9	9,19
		10,35	12,88
		13,8	16,56
		17,25	20,24
		20,7	23,93
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1101
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1101
		Horas de vazio	0,0609

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (<=2,3 kVA) NÃO DOMÉSTICOS			**PREÇOS**
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	1,15	1,85
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1080

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (<=20,7 kVA e >2,3 kVA) CONSUMIDORES ESPECIAIS			PREÇOS
Potência		**(EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	6,12
		6,9	10,99
		10,35	16,47
		13,8	21,93
		17,25	27,40
		20,7	32,86
	Tarifa bi-horária	3,45	7,47
		6,9	12,94
		10,35	18,41
		13,8	23,87
		17,25	29,34
		20,7	34,81
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Tarifa simples		0,1028
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,1028
		Horas de vazio	0,0522

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (<=2,3 kVA) CONSUMIDORES ESPECIAIS		PREÇOS
Potência	**(EUR/mês)**	
Tarifa simples	1,15	2,13
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Tarifa simples		0,1023

I.4 — Tarifas de acesso às redes

As tarifas de acesso às redes a aplicar pelo operador da rede de distribuição em MT e AT, pelos operadores das redes de distribuição em BT, pela concessionária do transporte e distribuição da RAA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM às entregas a clientes, resultantes da adição das tarifas de uso global do sistema, uso da rede de transporte, uso da rede de distribuição e comercialização de redes, apresentadas no n.º I.5, são as seguintes:

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM MAT			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	103,56
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
		Horas de ponta	0,765
		Contratada	0,208
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Período IV	Horas de ponta	0,0102
		Horas cheias	0,0102
		Horas de vazio normal	0,0102
		Horas de super vazio	0,0101
	Período III*	Horas de ponta	0,0103
		Horas cheias	0,0102
		Horas de vazio normal	0,0102
		Horas de super vazio	0,0101
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0148
		Recebida	0,0110

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM AT		PREÇOS
Termo tarifário fixo	**(EUR/mês)**	103,56
Potência	**(EUR/kW.mês)**	
	Horas de ponta	1,779
	Contratada	0,207

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM AT			PREÇOS
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Período IV	Horas de ponta	0,0112
		Horas cheias	0,0110
		Horas de vazio normal	0,0107
		Horas de super vazio	0,0106
	Período III*	Horas de ponta	0,0112
		Horas cheias	0,0110
		Horas de vazio normal	0,0107
		Horas de super vazio	0,0106
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0150
		Recebida	0,0112

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo		**(EUR/mês)**	103,56
Potência		**(EUR/kW.mês)**	
		Horas de ponta	4,280
		Contratada	1,122
Energia activa		**(EUR/kWh)**	
	Período IV	Horas de ponta	0,0137
		Horas cheias	0,0132
		Horas de vazio normal	0,0120
		Horas de super vazio	0,0118
	Período III*	Horas de ponta	0,0138
		Horas cheias	0,0131
		Horas de vazio normal	0,0121
		Horas de super vazio	0,0118
Energia reactiva		**(EUR/kvarh)**	
		Fornecida	0,0164
		Recebida	0,0123

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTE		PREÇOS
Termo tarifário fixo	**(EUR/mês)**	27,89
Potência	**(EUR/kW.mês)**	
	Horas de ponta	11,378
	Contratada	0,758
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
	Horas de ponta	0,0181
	Horas cheias	0,0171
	Horas de vazio	0,0145
Energia reactiva	**(EUR/kvarh)**	
	Fornecida	0,0191
	Recebida	0,0146

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)		PREÇOS
Potência	**(kVA; EUR/mês)**	
	27,6	22,49
	34,5	27,72
	41,4	32,95
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
	Horas de ponta	0,1169
	Horas cheias	0,0474
	Horas de vazio	0,0265

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência		**(kVA; EUR/mês)**	
	Tarifa simples	3,45	4,19
		4,6	5,06
		5,75	5,93
		6,9	6,81
		10,35	9,42
		13,8	12,03
		17,25	14,65
		20,7	17,26
	Tarifa bi-horária	3,45	4,19
		4,6	5,06
		5,75	5,93
		6,9	6,81
		10,35	9,42
		13,8	12,03
		17,25	14,65
		20,7	17,26
Energia activa		**EUR/kWh**	
	Tarifa simples		0,0563
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0,0688
		Horas de vazio	0,0265

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=2,3 kVA)		PREÇOS
Potência	**(kVA; EUR/mês)**	
Tarifa simples	1,15	2,45
	2,3	3,32
Energia activa	**EUR/kWh**	
Tarifa simples		0,0436

I.5 — Tarifas por actividade dos operadores da rede de distribuição

As tarifas por actividade a aplicar pelo operador da rede de distribuição em MT e AT, pelos operadores das redes de distribuição em BT, pela concessionária do transporte e distribuição da RAA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM no âmbito das entregas a clientes, são as seguintes:

I.5.1 — Tarifa de uso global do sistema

Os preços da parcela I da tarifa de uso global do sistema, relativa aos custos com a gestão do sistema, são os seguintes:

USO GLOBAL DO SISTEMA - PARCELA I		PREÇOS
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
	Horas de ponta	0,0005
	Horas cheias	0,0005
	Horas de vazio normal	0,0005
	Horas de super vazio	0,0005

Os preços da parcela II da tarifa de uso global do sistema, relativa aos custos decorrentes de medidas de política energética, ambiental e de interesse económico geral, são os seguintes:

USO GLOBAL DO SISTEMA - PARCELA II		PREÇOS					
Potência contratada	**(EUR/kW.mês)**	0,123					
Energia activa	**(EUR/kWh)**	**MAT**	**AT**	**MT**	**BTE**	**BTN>2,3 kVA**	**BTN≤2,3 kVA**
	Horas de ponta	0,0090	0,0090	0,0091	0,0094	0,0203	0,0090
	Horas cheias	0,0090	0,0090	0,0091	0,0094	0,0203	0,0090
	Horas de vazio normal	0,0090	0,0090	0,0091	0,0094	0,0203	0,0090
	Horas de super vazio	0,0090	0,0090	0,0091	0,0094	0,0203	0,0090

Os preços da tarifa de uso global do sistema, que integra as duas parcelas anteriores, são os seguintes:

USO GLOBAL DO SISTEMA		PREÇOS					
Potência contratada	(EUR/kW.mês)	0,123					
Energia activa	(EUR/kWh)	MAT	AT	MT	BTE	BTN>2,3 kVA	BTN≤2,3 kVA
	Horas de ponta	0,0095	0,0095	0,0096	0,0099	0,0208	0,0095
	Horas cheias	0,0095	0,0095	0,0096	0,0099	0,0208	0,0095
	Horas de vazio normal	0,0095	0,0095	0,0096	0,0099	0,0208	0,0095
	Horas de super vazio	0,0095	0,0095	0,0096	0,0099	0,0208	0,0095

Os preços da parcela I da tarifa de uso global do sistema, após conversão para os vários níveis de tensão e opções tarifárias, são os seguintes:

PREÇOS DA TARIFA DE USO GLOBAL DO SISTEMA - PARCELA I

Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia activa (EUR/kWh)			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005
AT	4	0,0006	0,0005	0,0005	0,0005
MT	4	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006
MT	3	0,0006	0,0006	0,0006	
BTE	3	0,0006	0,0006	0,0006	
BTN tri-horárias	3	0,0006	0,0006	0,0006	
BTN bi-horárias	2	0,0006		0,0006	
BTN simples (>20,7 kVA)	1	0,0006			
BTN simples (<=20,7 kVA e >2,3 kVA)	1	0,0006			
BTN simples (<=2,3 kVA) e social	1	0,0006			
BTN (iluminação pública)	1	0,0006			

Os preços da parcela II da tarifa de uso global do sistema, após conversão para os vários níveis de tensão e opções tarifárias, são os seguintes:

PREÇOS DA TARIFA DE USO GLOBAL DO SISTEMA - PARCELA II

Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Potência contratada (EUR/kW.mês)	Energia activa (EUR/kWh)			
			Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,123	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090
AT	4	0,123	0,0091	0,0091	0,0091	0,0091
MT	4	0,123	0,0096	0,0096	0,0095	0,0094
MT	3	0,123	0,0096	0,0096	0,0094	
BTE	3	0,123	0,0107	0,0105	0,0103	
BTN tri-horárias	3	0,123	0,0231	0,0228	0,0223	
BTN bi-horárias	2	0,123	0,0229		0,0223	
BTN simples (>20,7 kVA)	1	0,123	0,0227			
BTN simples (<=20,7 kVA e >2,3 kVA)	1	0,123	0,0227			
BTN simples (<=2,3 kVA) e social	1	0,123	0,0101			
BTN (iluminação pública)	1	-	0,0227			

Os preços da tarifa de uso global do sistema, que integra as duas parcelas anteriores, após conversão para os vários níveis de tensão e opções tarifárias, são os seguintes:

PREÇOS DA TARIFA DE USO GLOBAL DO SISTEMA

Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Potência contratada (EUR/kW.mês)	Energia activa (EUR/kWh)			
			Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,123	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095
AT	4	0,123	0,0097	0,0097	0,0096	0,0096

Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Potência contratada (EUR/kW.mês)	Energia activa (EUR/kWh)			
			Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MT	4	0,123	0,0102	0,0101	0,0100	0,0100
MT	3	0,123	0,0102	0,0101	0,0100	
BTE	3	0,123	0,0113	0,0112	0,0109	
BTN tri-horárias	3	0,123	0,0238	0,0235	0,0229	
BTN bi-horárias	2	0,123	0,0235		0,0229	
BTN simples (>20,7 kVA)	1	0,123	0,0234			
BTN simples (<=20,7 kVA e >2,3 kVA)	1	0,123	0,0234			
BTN simples (<=2,3 kVA) e social	1	0,123	0,0107			
BTN (iluminação pública)	1	-	0,0233			

I.6 — Tarifas por actividade dos comercializadores de último recurso

As tarifas por actividade a aplicar pelos comercializadores de último recurso em Portugal continental, pela concessionária do transporte e distribuição da RAA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM no âmbito dos fornecimentos a clientes finais em Portugal continental, a clientes vinculados da RAA e a clientes vinculados da RAM, são as seguintes:

I.6.1 — Tarifa de energia

Os preços da tarifa de energia são os seguintes:

ENERGIA		PREÇOS
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Períodos IV	Horas de ponta	0,0641
	Horas cheias	0,0580
	Horas de vazio normal	0,0343
	Horas de super vazio	0,0317
Períodos III*	Horas de ponta	0,0647
	Horas cheias	0,0575
	Horas de vazio normal	0,0356
	Horas de super vazio	0,0322

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

Os preços da tarifa de energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em MAT, AT e MT, são os seguintes:

ENERGIA EM MAT, AT E MT		PREÇOS
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Períodos IV	Horas de ponta	0,0608
	Horas cheias	0,0550
	Horas de vazio normal	0,0326
	Horas de super vazio	0,0300
Períodos III*	Horas de ponta	0,0613
	Horas cheias	0,0546
	Horas de vazio normal	0,0337
	Horas de super vazio	0,0306

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

Os preços da tarifa de energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em BT são os seguintes:

ENERGIA EM BT		PREÇOS
Energia activa	**(EUR/kWh)**	
Períodos IV	Horas de ponta	0,0661
	Horas cheias	0,0598
	Horas de vazio normal	0,0354
	Horas de super vazio	0,0327

ENERGIA EM BT		PREÇOS
Períodos III*	Horas de ponta	0,0667
	Horas cheias	0,0593
	Horas de vazio normal	0,0367
	Horas de super vazio	0,0332

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

Os preços da tarifa de energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em MAT, AT, MT e BT, após conversão para os vários níveis de tensão e opções tarifárias, são os seguintes:

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia activa (EUR/kWh)							
		IV				Períodos III*			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,0606	0,0548	0,0325	0,0300	0,0612	0,0544	0,0336	0,0305
AT	4	0,0617	0,0557	0,0329	0,0303	0,0623	0,0553	0,0341	0,0309
MT	4	0,0646	0,0580	0,0340	0,0312	0,0652	0,0576	0,0352	0,0318
MT	3	0,0646	0,0580	0,0329		0,0652	0,0576	0,0339	
BTE	3	0,0756	0,0670	0,0383		0,0756	0,0670	0,0383	
BTN tri-horárias	3	0,0756	0,0669	0,0385		0,0756	0,0669	0,0385	
BTN bi-horárias	2	0,0694		0,0385		0,0694		0,0385	
BTN simples (>20,7 kVA)	1	0,0601				0,0601			
BTN simples (<=20,7 kVA)	1	0,0601				0,0601			
BTN simples (<=2,3 kVA) e social	1	0,0601				0,0601			
BTN (iluminação pública)	1	0,0470				0,0470			

* Os preços do trimestre III apenas vigoram no mês de Setembro.

I.7 — Tarifas por actividade do operador da rede de transporte em Portugal continental

As tarifas e preços a aplicar pelo operador da rede de transporte em Portugal continental ao operador da rede de distribuição em MT e AT são as seguintes:

I.7.1 — Tarifa de uso global do sistema

Os preços da parcela I da tarifa de uso global do sistema são os seguintes:

USO GLOBAL DO SISTEMA - PARCELA I		PREÇOS
Energia activa	(EUR/kWh)	
	Horas de ponta	0,0005
	Horas cheias	0,0005
	Horas de vazio normal	0,0005
	Horas de super vazio	0,0005

Os preços da parcela II da tarifa de uso global do sistema são os seguintes:

USO GLOBAL DO SISTEMA - PARCELA II		PREÇOS
Energia activa	(EUR/kWh)	
	Horas de ponta	0,0042
	Horas cheias	0,0042
	Horas de vazio normal	0,0042
	Horas de super vazio	0,0042

Os preços da tarifa de uso global do sistema, que integra as duas parcelas anteriores, são os seguintes:

USO GLOBAL DO SISTEMA		PREÇOS
Energia activa	(EUR/kWh)	
	Horas de ponta	0,0047
	Horas cheias	0,0047
	Horas de vazio normal	0,0047
	Horas de super vazio	0,0047

II — Parâmetros para a definição das tarifas

Os encargos mensais com a aquisição de energia eléctrica a facturar pela entidade concessionária da RNT ao distribuidor vinculado em MT e AT são apresentados no n.º II.1.

Os valores mensais a transferir pela entidade concessionária da RNT para a concessionária do transporte e distribuição da RAA e para a concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM, por limitação dos acréscimos das tarifas de venda a clientes finais em BT, são apresentados no n.º II.2.

II.1 — Encargos mensais da actividade de aquisição de energia eléctrica

Os encargos mensais com a aquisição de energia eléctrica, a facturar pela entidade concessionária da RNT ao comercializador de último recurso (EDP Serviço Universal), são calculados de acordo com a fórmula constante do n.º 1 do artigo 75.º do Regulamento Tarifário emitido pelo despacho n.º 9499-A/2003, de 14 de Maio.

Para as variáveis previstas nessa fórmula são considerados os seguintes valores:

	Ajustamentos da extinta actividade de Aquisição de Energia Eléctrica	Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual	Sobrecusto dos CAE não cessados	Custos de funcionanmento no âmbito da actividade de CVEEAC	Total
Julho	6 043 728	5 716 000	8 518 000	561 000	20 838 728
Agosto	6 043 728	5 716 000	10 784 000	561 000	23 104 728
Setembro	6 043 728				6 043 728
Outubro	6 043 728				6 043 728
Novembro	6 043 728				6 043 728
Dezembro	6 043 729				6 043 729
Total (Julho a Dezembro)	36 262 369	11 432 000	19 302 000	1 122 000	68 118 369

II.2 — Transferências da entidade concessionária da RNT para as empresas reguladas das Regiões Autónomas

Os valores mensais a transferir até ao final de 2007 pela entidade concessionária da RNT para a concessionária do transporte e distribuição da RAA (EDA) e para a concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM (EEM), referentes ao custo com a convergência tarifária e ao défice tarifário dos clientes das respectivas Regiões Autónomas resultante da limitação dos acréscimos das tarifas de venda a clientes finais em BTN, de 2007, são os seguintes:

Unidade: EUR

2007	EDA			EEM		
	Custo com a convergência tarifária	Défice tarifário dos clientes da EDA	Total	Custo com a convergência tarifária	Défice tarifário dos clientes da EEM	Total
Julho	0	0	0	0	258 258	258 258
Agosto	0	0	0	0	258 258	258 258
Setembro	860 571	0	860 571	223 474	258 258	481 732
Outubro	860 571	0	860 571	223 474	258 258	481 732
Novembro	860 571	0	860 571	223 474	258 258	481 732
Dezembro	860 570	0	860 570	223 472	258 258	481 730
Total (Julho a Dezembro)	3 442 283	0	3 442 283	893 894	1 549 546	2 443 440